



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 25 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL), a criação do projeto “Rua do Esporte”, promovendo ações esportivas, recreativas e de inclusão social nos bairros de Parintins, especialmente durante os meses de férias escolares de dezembro e janeiro, com atenção especial à participação de pessoas com deficiência e crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação tem como objetivo promover lazer, inclusão e qualidade de vida para crianças, adolescentes e adultos dos bairros de Parintins, especialmente no período de férias escolares, quando aumenta o tempo ocioso e a necessidade de atividades saudáveis e comunitárias.

O projeto “Rua do Esporte” consiste em transformar, por um final de semana, espaços públicos de cada bairro em verdadeiros pontos de convivência e lazer, oferecendo diversas atividades esportivas, recreativas e de saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL).

O projeto deve contemplar atividades adaptadas e equipe capacitada para atender pessoas com deficiência (PCD) e crianças e adolescentes com TEA, assegurando participação segura, confortável e respeitosa, em consonância com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Entre as ações possíveis estão: esportes adaptados, brincadeiras inclusivas, ambientes sensoriais tranquilos, acompanhamento de profissionais ou voluntários treinados e comunicação acessível.

Trata-se de um projeto de grande relevância social, que estimula a prática esportiva, promove socialização, previne situações de vulnerabilidade, fortalece vínculos comunitários e oferece opções de lazer acessíveis a todas as idades.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Iniciativas como essa representam importantes ferramentas de transformação dentro das comunidades.

Diante do exposto, fazemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da SEMJEL, e esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta relevante propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de novembro de 2025.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil

